

**Dr.ª Isabel Coelho**  
Presidente do Conselho de Administração  
U.L.S. da Guarda, E.P.E.

17/1/2020  
Afíxar  
BR

**Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Responsável do Gabinete do Cidadão**

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 04.12.2019, constante da ata n.º 54/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação do Responsável do Gabinete do Cidadão.
2. Podem manifestar interesse individual, os técnicos superiores, licenciados nas áreas das Ciências Sociais e Humanas, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, a título definitivo, com evidência curricular, na área da saúde, de gestão no âmbito das competências acometidas ao Gabinete do Cidadão, nos termos do artigo 76.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E, e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.
4. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.
5. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:
  - a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio electrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);
  - b) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, com um máximo de 2000 palavras;
  - c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Gabinete do Cidadão, com um máximo de 3000 palavras;
  - d) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado comprovativo do tipo de vínculo e categoria profissional.
6. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página electrónica da ULS Guarda - [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt)), devidamente assinado bem como identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio electrónico [candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt) até à data limite fixada na publicação da manifestação.
7. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão *ad hoc* com a seguinte composição:



**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Isabel da Natividade de Carvalho Coelho Cruz Antunes, Presidente do Conselho de Administração

**Vogais Efetivos:** Dr.<sup>a</sup> Maria Fatima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Hospitalares e Dr.<sup>a</sup> Sandra Isabel da Costa Rodrigues Gil, Vogal Executiva

**Vogal Suplente:** Enf. Nélia Paula dos Santos Faria, Enfermeira Diretora e Dr.<sup>a</sup> Maria De Fatima Clemente Lima, Diretora Clínica dos Cuidados de Saúde Primários

8. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Conselho de Administração
U.L.S. Guarda, E.P.E.
PRESENTE À REUNIÃO DE
<u>04.12.2019</u>
Dr <sup>a</sup> Isabel Coelho Presidente
Dr <sup>a</sup> Sandra Gil Vogal Executiva
Engº José Monteiro Vogal Executivo
Dr <sup>a</sup> Fátima Cabral Diretora Clínica CSH
Dr <sup>a</sup> Fátima Lima Diretora Clínica CSP
Enf. Nélia Faria Enfermeira Diretora
ATA N.º <u>54/2019</u>